



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015-009-PRG-SRP-SEMEEC-CLP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEMEEC

CONTRATADO: GERVÁSIO PINHEIRO DE FREITAS – MEI - CNPJ nº 20.852.806/0001-15.

OBJETO: 554 HORAS DE SERVIÇO DE PEDREIRO COM AJUDANTE NO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BASE DE CAIXA D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO EMBAIXO DA CAIXA D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE 39 METROS DE MURO DEFININDO OS LIMITES DA ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE 23 METROS DE CALÇADA, RECUPERAÇÃO DO REBOCO, CHAPISCO E PINTURA DE TODAS AS PAREDES E MUROS DA UNIDADE ESCOLAR MARQUES DE PARANAGUÁ (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

VALOR: R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais).

RECURSO FINANCEIRO: FME/OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016, ou ao término dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros

CONTRATADO: Gervásio Pinheiro de Freitas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015-010-PRG-SRP-SEMEEC-CLP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEMEEC

CONTRATADO: ALEXANDRE DA CUNHA LOUZEIRO SOBRINHO – MEI - CNPJ nº 21.633.403/0001-48

OBJETO: 300 HORAS DE SERVIÇO DE PEDREIRO COM AJUDANTE NO SERVIÇO DE REFORMA DE DOIS SANITÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE OUTROS TRÊS NA UNIDADE ESCOLAR LUIS AVELINO, LOCALIZADO NO BAIRRO MORRO DO PEQUIL.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: FME/OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016, ou ao término dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros

CONTRATADO: Alexandre da Cunha Louzeiro Sobrinho

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
62	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.699,00	
	001		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
	110	000	TESOURO		
			GERAL - Convênios/entidades/fundos		
64	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	510,05	
	001		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01	
	120	000	TESOURO		
			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS-Ge		
66	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	27.988,50	
	001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01	
	110	000	TESOURO		
			GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
86	12.361.0030.2202.0000	3.1.90.13.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	47.249,80	
	001		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 01	
	200	000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
98	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.139,00	
	001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01	
	200	000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
105	12.361.0032.2240.0000	3.3.90.30.00	Ações do Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	28.420,00	
	008		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 02	
	200	000	EDUCAÇÃO		
			EDUCAÇÃO		
117	12.361.0032.2245.0000	3.3.90.30.00	Ações do Programa Salário Educação - QSE	77.112,50	
	008		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 02	
	200	000	EDUCAÇÃO		
			EDUCAÇÃO		
02	03	01	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
181	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.13.00	Remuner. do Magistério-Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	48.999,40	
	009		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 009 02	
	230	000	FUNDEB		
			FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	04	01	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

02	04	01	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
227	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	82.595,84	
	001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
	300	000	TESOURO		
			SAÚDE		
230	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	15.931,29	
	010		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 05	
	300	000	SAÚDE		
			SAÚDE		
235	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	4.688,60	
	001		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
	300	000	TESOURO		
			SAÚDE		
237	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	98.523,82	
	001		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01	
	300	000	TESOURO		
			SAÚDE		
238	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.127,00	
	010		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 05	
	300	000	SAÚDE		
			SAÚDE		
243	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	6.610,00	
	010		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 05	
	300	000	SAÚDE		
			SAÚDE		
244	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	25.000,00	
	001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01	
	300	000	TESOURO		
			SAÚDE		
253	10.301.0025.2194.0000	3.3.90.30.00	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	44.713,24	
	010		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 05	
	300	000	SAÚDE		
			SAÚDE		
260	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.13.00	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS	6.550,00	
	001		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 01	
	300	000	TESOURO		
			SAÚDE		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES

AVENIDA BOM JESUS

06554281/0001-00

Exercício: 2015

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

02	04	01	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	274		10.301.0025.2195.0000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	469,77
			3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 01
			001	TESOURO	
			300 000	SAÚDE	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	379		08.243.0005.2144.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	232,00
			3.390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
			001	TESOURO	
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	421		08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.558,00
			3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01
			001	TESOURO	
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	483		08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.070,00
			3.390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 05
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	485		08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	77.959,16
			3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 05
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	488		08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	7.556,16
			3.390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 003 05
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	492		08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	7.011,33
			3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 05
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

DECRETO Nº 46 . DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	545		20.605.0005.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	2.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	582		15.451.0005.2320.0000	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras	129,61
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
	586		15.451.0005.2320.0000	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras	57.348,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
02	10	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	640		04.124.0005.2082.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	3.223,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001	1001.0000	Construção, Ref. e Ampl. do Prédio da Câmara	-25.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001 01
	001		TESOURO			
	100	000	GERAL			
2	01.031.0001	2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-2.848,88		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	001 01
	001		TESOURO			
	100	000	GERAL			
5	01.031.0001	2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-162,86		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	001 01
	001		TESOURO			
	100	000	GERAL			

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
6	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.91.00	001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.782,23	F.R. Grupo: 0 001 01
	100 000			SENTENÇAS JUDICIAIS		
				TESOURO		
				GERAL		
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-15.300,00	F.R. Grupo: 0 001 01
	100 000			MATERIAL DE CONSUMO		
				TESOURO		
				GERAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
26	04.122.0005.2041.0000	3.3.90.30.00	001	Manutenção do gabinete do Prefeito	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01
	110 000			MATERIAL DE CONSUMO		
				TESOURO		
				GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
56	04.122.0005.2040.0000	3.1.90.13.00	001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-19.596,46	F.R. Grupo: 0 001 01
	110 000			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
				TESOURO		
				GERAL - Convênios/entidades/fundos		
63	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.207,21	F.R. Grupo: 0 001 01
	110 000			MATERIAL DE CONSUMO		
				TESOURO		
				GERAL - Convênios/entidades/fundos		
67	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.39.00	001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-182.820,32	F.R. Grupo: 0 001 01
	110 000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				TESOURO		
				GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
77	12.361.0030.1200.0000	4.4.90.51.00	005	Const. Ampl. e Recuperação de unidades Escolares	-105.871,18	F.R. Grupo: 0 005 09
	210 000			OBRA E INSTALAÇÕES		
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
125	12.361.0032.2248.0000	3.3.90.30.00	006	Ações do Programa PNATE	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 006 02
	200 000			MATERIAL DE CONSUMO		
				EDUCAÇÃO		
				EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

	02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-5.236,48 F.R. Grupo:	0	008	02
		175		12.387.0030.2270.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial				
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
				008	Educação				
				200 000	Educação				
	02	03	01	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
		191		12.361.0030.2203.0000	Manut. e Desen. do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	-25.774,84			
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	009	02
				009	FUNDEB				
				230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	02	04	01	SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		245		10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-16.142,02			
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010	03
				010	Saúde				
				300 000	Saúde				
		259		10.301.0025.2165.0000	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS	-61.407,19			
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	010	03
				010	Saúde				
				300 000	Saúde				
		261		10.301.0025.2185.0000	Ações de Progr. de Ag. Comunitária de Saúde - PACS	-23.956,72			
				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	010	03
				010	Saúde				
				300 000	Saúde				
		273		10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	-51.770,44			
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	010	03
				010	Saúde				
				300 000	Saúde				
		275		10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	-23.455,94			
				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	010	03
				010	Saúde				
				300 000	Saúde				
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		530		28.843.0009.0001.0000	Encargos com o Parcelamento da Dívida	-21.556,34			
				4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	001	01
				001	TESOURO GERAL				
				100 000	Geral				
	02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES

AVENIDA BOM JESUS

06554281/0001-00

Exercício: 2015

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

580	15.451.0005.2320.0000	Manutenção Administrativa da Sec. de Obras	-68.740,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

618	17.512.0040.2451.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-23.825,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

629	26.782.0070.1613.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	-31.144,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

650	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-24.368,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

655	27.812.0073.1650.0000	Construção, Ref e Ampl. de Quadras Esportivas	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-)

-800.935,13

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVELINO LOPES, 01 de dezembro de 2015

DIÓGENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

253	10.301.0025.2184.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	010	SAÚDE
	300 000	SAÚDE

58.446,98
F.R.: 0 010 03

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

596	15.451.0040.2323.0000	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	282.275,76
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.447.717,80

Fontes de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVELINO LOPES, 01 de dezembro de 2015

DIÓGENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 - 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 - Beneditinos - PI

PORTARIA Nº 064/2016 de 26 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Beneditinos - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE, LICENÇA maternidade de (120), cento e vinte dias a servidora de contrato temporário **ANA DOS SANTOS SOUSA**, que exerce o cargo de **PROFESSOR Classe A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos-PI, início em 11/02/2016 e término em 09/06/2016, conforme atestado médico que atende a leis vigentes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, retroagi seus efeitos a partir de 11/02/2016 entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência
Publique-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS,
26 de fevereiro de 2016.

AARÃO CRUZ MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois e dezesseis e no diário dos Municípios.

CICERA MARIA PESSOA
Secretaria (a) Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUN DE AVELINO LOPES

AVENIDA BOM JESUS

06554281/0001-00

Exercício: 2015

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.387

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.447.717,80 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	342.009,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

160	12.365.0032.2248.0000	Ações do Programa PNATE	227.440,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 03 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

180	12.361.0030.2201.0000	Remuner. do Magistério-Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	239.634,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 02
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 04 01 SECRET. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

228	10.301.0020.2180.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	180.650,41
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 03
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

250	10.301.0020.2180.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	117.260,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	